



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº13, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

GERAL 2254
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
 Prot. 02.7269 Pag. 158
 Data 13/03/24
 Assinatura [Signature] Hora _____

ALTERA O VALOR DO VALE FEIRA CONSTANTE NO ART.1º DA RESOLUÇÃO Nº52, DE 8 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO VALE FEIRA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o valor do Vale-feira constante no art.1º da Resolução nº52, de 8 de março de 2024, que dispõe sobre a criação do Vale-Feira aos servidores de Poder Legislativo: efetivos, cargos em comissão e contrato administrativos, que PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“Art.1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a instituir o Programa “Vale-feira” aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo, efetivos, cargos em comissão e contratos administrativos, no valor de **R\$ 83,70(oitenta e três reais e setenta centavos)** mensais, por servidor, para serem utilizados na feira do Produtor Rural, produtores da agroindústria rural de pequeno porte, artesanato e trabalhos manuais em geral, os quais terão obrigatoriamente que estar cadastrados junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Cacequi/RS”.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI, em 19 de março de 2024.

A ORDEM DO DIA
 Em 26/3/24
 Presidente

Ver. ARTHUR RUMFEL JOANELLA
 Presidente
 Ver. ALEX WANCURA
 Secretário

A P R O V A D O
26/3/24
 Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA
 Em 13/03/24
 Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em 13/03/24
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

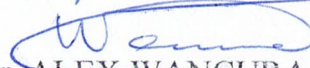
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

JUSTIFICATIVA:

Estamos apresentando Projeto de Resolução sob nº 13-2024, alterando o valor do Vale-feira constante no art.1º da Resolução nº52, de 8 de março de 2024, que dispõe sobre a criação do Vale-Feira aos servidores do Poder Legislativo: efetivos, cargos em comissão e contrato administrativos, passando de R\$ 40,00 para R\$ 83,70 mensais para cada um dos servidores, este aumento visa dar mais poder aquisitivo aos funcionários como também incentivando os nossos produtores a produzirem mais e aumentando a renda de sua família com a venda de seus produtos, estes valores ficarão na cidade trazendo benefícios tanto para os servidores como para os produtores.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CACEQUI, em 19 de março de 2024.


Ver. ARTHUR RUMBEL JOANELLA
Presidente


Ver. ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
–RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doc Órgãos, Doc Sangue: Salve Vidas”



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N.º 04/2024

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para aquisição de bens e serviços, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GERAL 2254
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 22.776-24 Pag. 150
Data 13/03/24
Assinatura _____ Hora _____

01.01 - Poder Legislativo - Câmara Municipal de Vereadores

OBJETIVO: ALTERA O VALOR DO VALE FEIRA CONSTANTE NO ART 1º DA RESOLUÇÃO Nº 52 DE 8 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DO VALE FEIRA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Recursos Próprios	01.00	01.01	31	0001	2.001	3.1.9.0.11.00.00.00
Recursos Vinculados						

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2024		2025		2026	
Recursos Próprios						
Dotação Orçamentária Atualizada	(+)	R\$ 982.223,32	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Suplementação por redução orçamentaria no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(-)		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 830.000,00	(+)	R\$ 3.500,00	(+)	R\$ 3.727,50
Valor da Operação	(-)	R\$ 15.066,00	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 137.157,32	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 3.500,00	(=)	R\$ 3.727,50
Recursos Vinculados						
Dotação Orçamentária	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Supl.p/redução orçamentaria/Superavit no vínculo	(+)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o Ano		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -



CÂMARA DE VEREADORES DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

IMPACTO FINANCEIRO	2023		2024		2025		
Recursos Próprios							
Arrecadação total projetada	(+)	R\$ 2.750.000,00	(+)	R\$ 2.928.750,00	(+)	R\$ 3.119.118,75	
Empenhado no Exercício	(-)		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ 2.500.000,00	(-)	R\$ 2.662.500,00	(-)	R\$ 2.835.562,50	
Valor da Operação	(-)	R\$ 15.066,00	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ 250.000,00	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Saldo Total Comprometido para o Ano			xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ 266.250,00	(=)	R\$ 283.556,25
Recursos Vinculados							
Arrecadação Total Projetada	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	
Aporte Financeiro de Recursos Livres	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	(+)	R\$ -	
Empenhado no Exercício	(-)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Comprometido sem Empenho	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	
Valor da Operação	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	(-)	R\$ -	
Saldo Livre Resultante	(=)	R\$ -	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Saldo Total Comprometido para o Ano			xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(=)	R\$ -	(=)	R\$ -

OPERAÇÃO CORRESPONDENTE A CONCESSÃO DE AUMENTO NO VALOR DE VALE-FEIRA PARA R\$ 83,70 PARA 18 SERVIDORES (EFETIVOS E COMISSIONADOS) E OPERAÇÃO COM PREVISÃO DE 10 MESES NO EXERCÍCIO DE 2024.

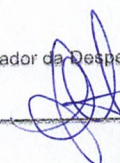
CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS PRÓPRIOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS VINCULADOS	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
IMPACTO FINANCEIRO	X	Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.
		Não atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n.º 101-2000.

A Sr. Ordenador de Despesa
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
 Presidente Legislativo

Para instruir a declaração da Senhor Ordenador da Despesa.

Data: _____


Juliana Teixeira
 Técnica Contábil
 CRC - RS 030263/0